

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

AVISO

O DER-ES torna público que **requereu** ao IEMA a seguinte licença ambiental:

- **Processo N° 63785331:** Solicitação de Licença de Operação - LO, referente à Operação da Rod. ES-130, trecho Pinheiros x Nova Venécia.

Vitória/ES, 26 de outubro de 2022.

LUIZ CESAR MARETTA COURA

Diretor-Presidente do DER-ES

Protocolo 960069

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N°: 089/2022.

Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES.

Processo E-Docs N°: 2022-5S92X.

Forma de Contratação: Edital Pregão 022/2022 - ARP 011/2022.

ID CiudadESTCEES N°: 2022.500E0100014.02,0003

Contratado: EBALMAQ COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 27.053.735/0001-30

Objeto: Contratação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, compreendendo planejamento, implantação, operação e gestão de uma central de atendimento (Service Desk).

Valor: R\$ 1.083.792,00

Prazo de Vigência: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do Contrato no Diário Oficial do Estado, e terá duração de 12 meses.

Fonte: Exercício Financeiro de **2022** - Atividade: 26.122.0800.2070 - Natureza da Despesa: 3.3.90.40 - **R\$ 180.632,00.**

Exercício Financeiro de **2023** - Atividade: 26.122.0800.2070 - Natureza da Despesa: 3.3.90.40 - **R\$ 903.160,00.**

Assinatura: 28/10/2022.

Luiz Cesar Maretta Coura

Diretor-presidente do DER-ES

Protocolo 960202

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contrato N°: 072/2020

Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo N°: 2022-T2S3W

Forma de Contratação: Edital de Concorrência Pública n° 004/2020 **Contratado:** SANLORENZO ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 27.261-959/0001-37

Objeto: O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio econômico e financeiro do Contrato n° 072/2020 conforme autorização prevista no item 3.4, do Edital de Concorrência Pública N° 004/2020, e o previsto no artigo 65, II, "d", da Lei 8.666/93, conforme o disposto na Portaria Conjunta SECONT/SEMOBI/PGE/DER n° 002-S/2022, correspondente às medições 15 a 17.

Valor do Reequilíbrio: R\$ 25.214,66

Fonte: Exercício Financeiro de **2022** Programa de Trabalho: 10.42.101.12.361.0033.1672 - Natureza de Despesa: 4.4.90.51

Assinatura: 28/10/2022.

Luiz Cesar Maretta Coura

Diretor-presidente do DER-ES

Protocolo 959790

Extrato do Primeiro Termo Aditivo

Contrato N° 130/2021

Proc. DER-ES n° 2021-DJMV3

Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Contratada: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, com intervenção da Fundação Espírito-Santense de Tecnologia - FEST

Objeto: Acréscimo quantitativo de serviços ao Contrato n° 130/2021, no percentual de **5,79%**, Conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, e no previsto no artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93. Em razão dos acréscimos quantitativo dos serviços ao objeto contratual, o valor global do Contrato n° 130/2021, passa a ser fixado em **R\$ 15.862.478,58.**

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho - 10.35.201.04.122.0056.1125

- Natureza da Despesa: 4.4.90.35.

Exercício 2021 - R\$ 248.913,96

Exercício 2022 - R\$ 4.062.787,94

Exercício 2023 - R\$ 2.949.922,66

Exercício 2024 - R\$ 2.949.922,66

Exercício 2025 - R\$ 2.949.922,66

Exercício 2026 - R\$ 2.701.008,70

Assinatura: 28/10/2022

Luiz Cesar Maretta Coura

Diretor-presidente do DER-ES

Protocolo 959845

EXTRATO DO TERCERIO TERMO ADITIVO

Contrato N°: 043/2021

Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo N°: 2021-32C4M

Forma de Contratação: Edital de Concorrência Pública N°: 032/2013 - ARP N° 002/2020 - Lote 02

Contratada: DUTO ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 27.557.792/0001-56

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 420 (quatrocentos e vinte) dias, a contar de 01/11/2022 e a prorrogação do prazo de execução, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 31/10/2022, em razão da prorrogação do prazo previsto no presente Termo Aditivo, a vigência do contrato ora aditado passará a se encerrar em 26/12/2023.

Assinatura: 28/10/2022.

Luiz Cesar Maretta Coura

Diretor-presidente do DER-ES

Protocolo 960108

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 025/2022

O Diretor Presidente da Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES, com base no artigo 1º da Norma Complementar n° 004/2006, no uso de suas atribuições legais contidas no Regimento Interno em vigor e considerando o disposto no processo n° 810/04,

R E S O L V E:

1. O Capital Social Realizado para efeito de registro para operação do serviço de transporte especial, modalidades fretamento e turismo, na Região Metropolitana da Grande Vitória, e sua atualização, será exigido da seguinte forma: